



## *Assembleia Municipal de Faro*

### **EDITAL N.º 02/2021**

Luís Miguel da Graça Nunes, Presidente da Assembleia Municipal de Faro -----

Torna público que, nos termos do artº. 28º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro e do artº. 29º. do Regimento, está marcada uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia **19 de fevereiro** (sexta-feira), pelas **18.00 horas**, no **Teatro Municipal de Faro**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 - Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal relativa ao Projeto de Regulamento da Horta Comunitária do Município de Faro – **Proposta n.º 302/2020/CM**;
- 2 - Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal relativa à Não assunção em 2021 da transferência de competências para o Município de Faro no domínio da Ação Social – **Proposta n.º 370/2020/CM**;
- 3 - Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal relativa à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 67,10 m2 no âmbito do processo de obras n.º 17/2020 – **Proposta n.º 8/2021/CM**;
- 4 - Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal relativa à afetação ao domínio público municipal de uma parcela de terreno, com a área de 274 m2 no âmbito do processo de obras n.º 167/2020 – **Proposta n.º 11/2021/CM**;
- 5 - Apreciação e deliberação sobre a proposta do Executivo municipal relativa à Classificação do conjunto formado pelos dois edifícios da Estação Marinha do Ramallete e sua envolvente, como CIM – Conjunto de Interesse Municipal – **Proposta n.º 18/2021/CM**.

Assembleia Municipal de Faro, 11 de fevereiro de 2021

Pl' O Presidente da Assembleia Municipal

A Primeira Secretária

Ilda Silva